

ANO	DENOMINAÇÃO

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.054**, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Mirena Amélia Batista**, localizada no município de Douradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.670, de 19/11/2024, págs. 60 e 61.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.780**, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Mirena Amélia Batista**, localizada no município de Douradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 24.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.301**, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Mirena Amélia Batista**, localizada no município de Douradina, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 16/02/2018, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.088**, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Mirena Amélia Batista**, localizada no município de Douradina, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8294, de 15/10/2012, pág. 19.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9998**, DE 20 DE MARÇO DE 2013 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Mirena Amélia Batista**, localizada no município de Douradina, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8414, de 17/04/2013, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9997**, DE 20 DE MARÇO DE 2013 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Mirena Amélia Batista**, localizada no município de Douradina, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8414, de 17/04/2013, pág. 12.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9.100**, de 24 de junho de 2009 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Mirena Amélia Batista**, de Douradina/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.504, de 21/07/2009, pág. 8.